

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8317/94 N.º 1020 de 11 / 02 / 94
de 09 de fevereiro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito es-
pecial no valor de CR\$
3.600.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4530 de 28
de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito especial no valor de CR\$ 3.600.000,00 (três milhões e seis-
centos mil cruzeiros reais), autorizado pela Lei nº 4337 de 09 de dezem-
bro de 1992, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
80.10-0308031.1008	Associação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de São José dos Campos	
80.10-3231	Subvenções Sociais	3.600.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.600.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1994.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e noventa e quatro.

cont. do decreto nº 8317/94 fls. nº 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de fevereiro de 1994.


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos